



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO
DE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA
CIVIL E AGRICULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ AFONSO COURA**, inscrito no CPF nº 708.373.416-04 e portador do documento de Identidade nº M-5.079.947 SSP/MG, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de março de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Dotação Orçamentária:

08.243.0117.2033 3.3.90.36.00 FICHA 158 FONTE : 1.00.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

LOCADOR:

LEANDRA APARECIDA ANDRADE, CPF: 569.704.126-87, situada na Rua Bahia, nº 115, Bairro Cava Grande, em Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente LOCADOR, nas cláusulas e condições seguintes, aqui denominado CONTRATADO.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;
- Considerando o disposto no § 6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018 tem por objeto o reajuste referente ao índice do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O preço mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06/2018 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.

3.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 31 de março de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Leandra Aparecida Andrade
CPF: 569.704.126-87
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ERRATA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Objeto: Locação de imóvel de propriedade de Leandra Aparecida de Andrade situado na Rua Bahia, nº 115, Distrito de Cava Grande, em Marliéria, para atender à secretaria Municipal de Administração.

Em referência ao Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018 publicado em 19/12/2019 no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo 07/2018, Dispensa 04/2018,

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Marliéria, 31 de março de 2020.